



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



DECRETO Nº 114/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Ordinária nº 878 de 25 de novembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2022, até o valor de **R\$ 100.275,00** (Cem mil, duzentos e setenta e cinco reais) na seguinte dotação orçamentária:

| |
|---|
| 10 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE |
| 002– Departamento de Agropecuária |
| 20.605.0010-1079 – Convênio Federal 926005/2022 - MAPA - Aquisição 3 Carretas Agrícolas |
| 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente |
| Valor: R\$ 100.275,00 |
| Conta Despesa: 00955 |
| Fonte: 00950 |

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação e cancelamento de dotação conforme demonstrado logo abaixo:

EXCESSO ARRECADAÇÃO:

| | | |
|------------------------------|--|----------------|
| 1.7.1.7.99.01.07.00.00.00.00 | Convênio Federal 926005/2022 - MAPA - Aquisição de Três Carretas Agrícolas | R\$ 100.275,00 |
|------------------------------|--|----------------|

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2022.


ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal